



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2603 DE 28 DE JULHO DE 2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 4.521.500,00
(Quatro Milhões, Quinhentos e Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais) e
da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 4.521.500,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

0901 - FPSM

2404 - PAGAMENTO DE BEN PREVIDENCIARIOS RPPS

3.1.9.0.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS

0050 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (116495) 3.841.500,00

0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

0901 - FPSM

2404 - PAGAMENTO DE BEN PREVIDENCIARIOS RPPS

3.1.9.0.03.00.00.00 - PENSOES

0050 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (116493) 680.000,00

4.521.500,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

0901 - FPSM

2404 - PAGAMENTO DE BEN PREVIDENCIARIOS RPPS

3.1.9.0.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS

0050 - RPPS (116572) 3.841.500,00

0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

0901 - FPSM

2404 - PAGAMENTO DE BEN PREVIDENCIARIOS RPPS

3.1.9.0.03.00.00.00 - PENSOES

0050 - RPPS (116573) 680.000,00

4.521.500,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2026.